



**Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO  
(PPAR)**

Manaus – AM  
Março 2019



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PPAR .....	3
3. OBJETIVOS .....	3
3.1 – Objetivo Geral .....	3
3.2 – Objetivos Específicos .....	4
4. METODOLOGIA .....	4
1-Etapa – Panorama da Gestão de Recursos Hídricos .....	4
2ª Etapa – Identificação das Frentes de Ações das Metas de Cooperação Federativa do PROGESTÃO .....	4
3ª Etapa – Construção do Plano .....	14
4ª Etapa – Execução do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos Progestão no Período de 2019-2022 .....	15
5ª Etapa – Monitoramento e Avaliação .....	15
5. RESULTADOS ESPERADOS.....	15



## **1-APRESENTAÇÃO**

O governo do Amazonas vem conseguindo demonstrar para a sociedade amazonense resultados concretos advindos da implementação de uma nova gestão de recursos hídricos no Estado, por meio das atividades realizadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA). O presente documento estabelece o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos (PPAR), oriundos do cumprimento das metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), para o período de 2019 a 2022.

Desta forma, a principal função do Plano está no estabelecimento de uma alocação eficiente dos recursos aportados pelo PROGESTÃO, tendo as suas diretrizes e objetivos estratégicos voltados para o cumprimento das metas pactuadas no referido programa.

Nesse contexto, o planejamento para um horizonte de quatro anos, permitirá a SEMA estabelecer patamares de melhorias a serem alcançados no PROGESTÃO e conseqüentemente, atingir uma maior eficácia na gestão dos recursos hídricos.

## **2. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PPAR**

O PPAR foi pautado nas seguintes diretrizes:

- ✓ Alinhamento e priorização das frentes de ações;
- ✓ Busca permanente de melhoria das ações;
- ✓ Alocação eficiente de recursos.

## **3 – OBJETIVOS**

### **3.1 – Objetivo Geral**

- ✓ Elaborar o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do PROGESTÃO no estado do Amazonas a ser estabelecido durante o período de 2019 a 2022.



### **3.2 – Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o planejamento e implementar as ações institucionais das atividades; de apoio ao Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- ✓ Otimizar recursos evitando gastos e esforços em ações desnecessárias;
- ✓ Monitorar a aplicação de recursos gerenciados pela SEMA.

## **4. METODOLOGIA**

Com a finalidade de atender as metas estabelecidas no PROGESTÃO visando a melhoria e racionalização da Gestão Integrada de Recursos Hídricos, o Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos, foi elaborado em 4 etapas sendo que a primeira contempla as 5 metas do 2º Ciclo do Programa, conforme descritas a seguir:

### **1ª Etapa – IDENTIFICAÇÃO DAS FRENTES DE AÇÕES DAS METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA DO PROGESTÃO.**

#### **Meta 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Esta meta consiste no compartilhamento no CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta, ou seja, os parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH no 1º ciclo do PROGESTÃO serão verificados a partir do Período 2 do 2º ciclo do programa (Ano 2019).

Para complementação de dados de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*. Esta exigência consiste em compartilhar informações específicas às captações de águas subterrâneas, quais sejam: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água.



Cabe também ressaltar que o órgão responsável pela outorga deve preencher todas as informações disponibilizadas pelos usuários nos procedimentos de regularização do poço.

Neste sentido, as entidades estaduais que aderiram ao segundo ciclo do PROGESTÃO deverão verificar os parâmetros de **consistência dos dados cadastrados no CNARH** em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do PROGESTÃO, conforme orientações constantes do Informe 05/2018.

### **Meta 1.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

Para a certificação desta meta, as entidades estaduais que aderiram ao segundo ciclo do PROGESTÃO no ano de 2018 devem apresentar os itens I, II e III constantes do Anexo I do contrato (pesos de 25% para os itens I e III e 50% para o item II):

- I) Proposta do Plano de Capacitação, em conformidade com os componentes mínimos estabelecidos pela ANA;
- II) Apreciação do Plano de Capacitação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

É oportuno destacar que, no segundo ciclo do PROGESTÃO, deve ser comprovado, em consonância com a programação de atividades prevista, no cumprimento do item IV constante do Anexo I do Contrato, referente à alimentação de dados dos participantes dos eventos de capacitação no Sistema de Informações sobre Capacitação para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SabeRH), mantido pela ANA.

A inserção dos dados no SabeRH comprovando a implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação. Até a conclusão do Sistema SabeRH, atualmente em desenvolvimento, solicita-se que sejam preenchidas as duas planilhas em Excel anexas, uma referente a informações sobre os alunos e a outra relativa aos cursos oferecidos,



indicando os alunos pelo número do documento da pessoa. De posse dessas informações a ANA/SAS/CCAPS alimentará seu banco de dados próprio para futura inserção no Sistema.

### **Meta 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

A Contribuição para Difusão do Conhecimento consiste no compartilhamento de informações no âmbito do SINGREH que subsidiam a elaboração do relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil”, publicados anualmente pela ANA.

Durante o primeiro ciclo de vigência do Progestão foi solicitado aos Estados, para o atingimento da meta 1.3, o envio à ANA de dados e informações referentes ao monitoramento estadual da qualidade da água, às outorgas estaduais de uso da água e sobre os planos de bacias estaduais de recursos hídricos.

Para o segundo ciclo de vigência do PROGESTÃO, incluem o envio de informações pelo Estado sobre os seguintes temas: comitês de bacias hidrográficas, planos de recursos hídricos, agências de bacia, enquadramento dos corpos d’água, outorgas de uso dos recursos hídricos, monitoramento da qualidade da água, cobrança pelo uso dos recursos hídricos, fiscalização do uso dos recursos hídricos e atos normativos estaduais.

Neste sentido, apresenta-se a seguir os critérios de avaliação das informações a serem solicitadas e a pontuação definida para cada uma a fim de certificação da meta:

#### 1-Tema: Comitês de Bacias

PESOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COMITÊS									PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Nome CBH	Data criação	Ato Normativo Criação (disponibilizar)	Área (Km <sup>2</sup> )	Instalado	Nº de Deliberação Até Dez 2018	Principais Ações	Envio no prazo	Envio no Formato	
	10	5	20	20	5	5	80	10	10	
										100



2-Tema: Plano de Bacia Estaduais de Recursos Hídricos

PESOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE PLANO							PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Nome do Plano	Situação do Plano	Ano de Conclusão	Alcance	Nota	Envio no prazo	Envio no Formato	
	20	20	20	20	80	10	10	

3-Tema: Agências de Bacias

PESOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE AGÊNCIA								PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Nome Agência	Data Criação	Ato Normativo Criação (disponibilizar)	Área de Abrangência (Km <sup>2</sup> )	Vinculação com qual(is) CBH's	Nota	Envio no prazo	Envio no Formato	
	10	5	20	5	20	80	10	10	

4-Tema: Enquadramento dos corpos d'água estaduais

PESOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE ENQUADRAMENTO						PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Ato Normativo que definem(disponibilizar)	Legislação Base	Iniciativo com a vistas à implementação	Nota	Envio no prazo	Envio no Formato	
	50	15	15	80	10	10	

5-Tema: Cobrança pelo Uso dos Recursos (Tab. 1, 2, 3, 4 e 5)

TAB.1 PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA							
Valor Cobrado/ Arrecadados -UF							
			Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Total
			Bacia Estadual	Valor Cobrado (R\$)	Saneamento		
Indústria							
Mineração							
Agropecuária							
Termelétrica							
Outros							
Valor Cobrado (R\$)	Saneamento						
	Indústria						
	Mineração						
	Agropecuária						
	Termelétrica						
Outros							
<b>Pontuação Máxima:25</b>							



TAB.2 PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA			
LINHAS GERAIS			
Bacia Estadual	Aplicação dos valores arrecadados	R\$	%
	GESTÃO		
	<b>Sub-total</b>		
	PLANEJAMENTO		
	<b>Sub-total</b>		
	ESTRUTURAIS		
	Sub-total		
<b>Total</b>			
<b>Pontuação Máxima:25</b>			

PESOS CONSIDERADOS	TAB.3 PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA LISTAS E DISPONIBILIZAR ESTUDO DOBRE A COBRANÇAS NO ESTADO			PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Estudo Disponibilizar	Quem desenvolveu	Descrição Finalidade	
	3	1	1	

PESOS CONSIDERADOS	TAB.4 PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA DISPONIBILIZAR NORMATIVOS QUE REGULAMENTAM A COBRANÇAS NO ESTADO			PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Normativo (Disponibilizar)	Quem emitiu	Descrição Finalidade	
	3	1	1	

PESOS CONSIDERADOS	TAB.5 PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA DISPONIBILIZAR NORMATIVOS QUE INSTITUEM A COBRANÇAS NO ESTADO			PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Normativo (Disponibilizar)	Quem emitiu	Descrição Finalidade	
	15	2,5	2,5	

PESOS CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE COBRANÇA							PONTUAÇÃO MÁXIMA
	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA							
	Tab. 1	Tab. 2	Tab. 3	Tab. 4	Tab. 5	Envio no prazo	Envio no Formato	
	25	25	5	5	20	10	10	100

#### 6-Tema: Outorga pelo Uso dos Recursos Hídricos

PES. CONS	SITUAÇÃO 1 :PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS DE OUTORGAS PAR UF QUE NÃO TEM INSTITUÍDA A COBRANÇA														PNT MÁX
	Vaz. Máx Out	Nom. Usuá	Fin. Pri	Tip	Dat. emis	Dat val	Situa	Ato adm	Nom. Mun	Nom. Rio	Coord	No ta	Env. Praz	Env Fort	
	S	2	20	20	4	4	4	2	2	2	20	80	10	10	

PES. CONS	SITUAÇÃO 2:PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS DE OUTORGAS PAR UF QUE TEM INSTITUÍDA A COBRANÇA																PNT MÁX
	Vaz. Máx Out	Nom. Usuá	Fin. Pri	Tip	Dat. emis	Dat val	Situa	Ato adm	Nom. Mun	Nom. Rio	Coo	Valor cobra	CPF/ CNPJ do Usu	No ta	Env. Praz	Env Fort	
	S	2	20	20	4	4	2	2	1	1	20	2	2	80	10	10	





7-Tema: Monitoramento da Qualidade da Água (Tab. 1 e 2)

TAB.1 :INFORMAÇÕES SOBRE OS PONTOS MONITORADOS							
CÓDIGO	COORDENADAS	ALTITUDE	DESCRIÇÃO	ENTIDADES RESPONSÁVEL	CORPO D' ÁGUA	AMBIENTE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5	7,5	2,5	2,5	2,5	5	5	30

TAB.2 :INFORMAÇÕES SOBRE OS PARÂMETROS			
CÓDIGO	Data coleta	Parâmetros	PONTUAÇÃO MÁXIMA
12,5	12,5	25	50

PESOS CONSIDERADOS	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA				PONTUAÇÃO MÁXIMA
	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA				
	Tab. 1	Tab. 2	Envio no prazo	Envio no Formato	
	30	50	10	10	100

8-Tema: Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos (Tab. 1 e 2)

PESOS CONSIDERADOS	TAB.1 :PONTUAÇÃO RELATIVA AOS DADOS SOBRE A FISCALIZAÇÃO					PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Quantitativas campanhas					
	Mês	Quantidade de Campanhas	Objetivos principais	Nº de vitorias	Nº de notificações	
	10	10	10	10	10	50

PESOS CONSIDERADOS	TAB.2 : FISCALIZAÇÃO			PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Quantitativas campanhas			
	Nome usuário Fiscalizado	Latitude	Longitude	
	5	12,5	12,5	30

PESOS CONSIDERADOS	FISCALIZAÇÃO				PONTUAÇÃO MÁXIMA
	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA				
	Tab. 1	Tab. 2	Envio no prazo	Envio no Formato	
	50	30	10	10	100

9-Tema: Atos Normativos Estaduais de Relevância Institucional

ATOS NORMATIVOS							
PESOS CONSIDERADOS	PARÂMETROS			Nota	Envio no prazo	Envio no Formato	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Ato normativo (disponibilizar)	Quem emitiu	Descrição Finalidade				
	60	10	2,5	80	10	10	100



Desta forma, para cômputo final da meta federativa 1.3, considerar-se-á os seguintes pesos relativos por tema:

PROGESTÃO II – Meta Federativa 1.3		
Item	Tema	Pesos
1	Comitês de Bacias Estaduais	5%
2	Plano de Recursos Hidricos Estaduais	5%
3	Agências de água estaduais	5%
4	Enquadramento dos corpos d'água estaduais	10%
5	Outorgas	20%
6	Qualidade da Água	20%
7	Cobrança pelo Uso dos Recursos	20%
8	Fiscalização	10%
9	Atos Normativos	5%
	Total	100%

Para os casos em que não haja informação a ser fornecida sobre o tema o Estado não será penalizado quanto à pontuação desde que expresse justificativa nesse sentido.

#### **Meta 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS**

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

Cabe ressaltar que, por ocasião do Relatório PROGESTÃO deve ser encaminhado um relato consolidado das inspeções realizadas. O acesso à ficha de inspeção das estações telemétricas dar-se-á da seguinte forma:

As fichas de inspeção das estações telemétricas devem ser preenchidas pelo aplicativo Survey123 e disponibilizadas no Portal de Produção do SNIRH (<https://portal1.snirh.gov.br/ana>).

As informações de usuário e senha para acesso ao portal de produção do SNIRH já foram encaminhadas por e-mail aos responsáveis pelo PROGESTÃO nas entidades estaduais,



cadastrados naquele portal, bem como informados no treinamento presencial realizado em Brasília.

A disponibilização das fichas de inspeção das estações telemétricas no portal supracitado é requisito para certificação do cumprimento da meta pelos Estados participantes do 2º ciclo do PROGESTÃO e recomendável para os demais participantes. Somente as fichas de inspeção referentes às estações das redes de alerta deverão ser disponibilizadas nesse sítio. SAS – Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

A disponibilização das fichas de inspeção das estações telemétricas deve ser efetivada logo após a realização das manutenções corretivas, pois contribui e agiliza a comunicação entre a ANA e as entidades estaduais, incluindo os técnicos de campo como partes do processo, uma vez que, a partir dessas informações é possível identificar problemas e necessidades de atuação, além de possibilitar orientação das equipes de campo com efetividade e rapidez. No caso do Amazonas são 9 estações:

Código	Nome
14330000	CURICURIARI
12550000 -	EIRUNEPÉ
15630000	HUMAITÁ
16030000	ITACOATIARA
13870000	LÁBREA
14100000	MANACAPURU
14990000	MANAUS
10100000	TABATINGA
12900001	TEFÉ



### **Meta 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS**

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais;

II) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA);

III) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI);

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB);

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem;

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização e

VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Após as identificações das Frentes de Ações das Metas de Cooperação Federativa do PROGESTÃO a SEMA foco na gestão das águas, visando estabelecer estratégica para alocação de recursos financeiros em sua execução, conforme apresentado no Quadro 1:



**Quadro 1 – Frente de ações e atividades da SEMA.**

<b>Nº</b>	<b>FRENTE DE AÇÕES</b>	<b>AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS</b>
1	Sistema de informações	✓ Análise da credibilidade e consistências dos dados contidos no sistema do CNRH, referentes aos usuários dos recursos hídricos de domínio estadual;
2	Plano Estadual de Recursos Hídricos	✓ Acompanhamento das etapas do PERH/AM
3	Licenciamento de Obras Hidráulicas, Perfurações de Poços e Outorga.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Elaboração do manual de Licenciamento de obra hidráulica e Perfurações de poços;</li> <li>✓ Elaboração do manual de outorga;</li> <li>✓ Revisão dos critérios de outorga para os Diversos Usos</li> </ul>
4	Cobranças pelo uso da água bruta	✓ Elaboração de Resolução sobre a Cobrança do uso de Recursos Hídricos
5	Fiscalização do Uso de Água	✓ Aquisição de equipamento e tecnologia de suporte as ações de outorgas e fiscalizações
6	Capacitação em Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Fortalecer o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao bom desempenho das atividades dos atores que integram o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.</li> <li>✓ Monitorar a qualidade das capacitações e garantir sua melhoria contínua.</li> </ul>
7	Monitoramento Hidrometeorológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Administração, operação e manutenção da rede;</li> <li>✓ Aquisição de equipamentos de monitoramentos;</li> </ul>
8	Monitoramento da Qualidade da Água	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Instalar um sistema de monitoramento de água no Estado;</li> <li>✓ Elaborar uma proposta de enquadramento para os corpos hídricos de domínio estadual;</li> </ul>
9	Regularização da Lei 12.334/2010 e Implementação do Sistema de Segurança de Barragens	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Institucional a Segurança de Barragens no Estado;</li> <li>✓ Regularização das barragens na dominialidade do Estado;</li> <li>✓ Enquadramentos das barragens em relação ao risco e ao dano potencial associado</li> </ul>



## 2ª Etapa – CONSTRUÇÃO DO PLANO

A elaboração do PPAR foi subsidiada com as informações advindas das frentes de ações onde foram estabelecidas a serem realizadas de modo atingir os objetivos da instituição na Gestão dos Recursos Hídricos do Estado no período de 2019 a 2022 e a distribuição de recursos no decorrer do período pode ser verificada no Quadro 2:

**Quadro 2 –Aplicação dos Recursos Financeiros PROGESTÃO (2019 – 2022)**

	2019	2020	2021	2022	TOTAL
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)</b>	<b>2.921.180,65</b>	<b>1.940.232,65</b>	<b>1.529.636,65</b>	<b>1.244.517,65</b>	<b>7.635.567,60</b>
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo rendimentos)	1.921.180,65	940.232,65	529.636,65	244.517,65	3.635.567,60
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
<b>TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)</b>	<b>1.980.948,00</b>	<b>1.410.596,00</b>	<b>1.285.119,00</b>	<b>1.238.700,00</b>	<b>5.915.363,00</b>
Diárias	56.640,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00	269.040,00
Passagens	110.000,00	125.000,00	125.000,00	135.000,00	495.000,00
Material de consumo	50.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	150.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	537.000,00	102.000,00	55.000,00	50.000,00	744.000,00
Contratação de pessoal	525.000,00	525.000,00	525.000,00	625.000,00	2.200.000,00
Contratação de estudos e projetos	100.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	190.000,00
Contratação de planos de bacias hidrográficas	100.000,00	50.000,00	40.000,00	30.000,00	220.000,00
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	110.000,00	34.700,00	36.000,00	34.700,00	215.400,00
Despesas realizadas com comitês e CERH	25.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
Ações de capacitação e treinamento	92.308,00	93.096,00	73.319,00	53.200,00	311.923,00
Serviços de informática	40.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	135.000,00
Serviços de comunicação	50.000,00	40.000,00	40.000,00	30.000,00	160.000,00
Realização de eventos	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	90.000,00
Reforma ou locação de imóveis	15.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	85.000,00
Aluguel de Aeronave	80.000,00	95.000,00	80.000,00	60.000,00	315.000,00
Aluguel de Embarcação	60.000,00	70.000,00	70.000,00	40.000,00	240.000,00
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>940.232,65</b>	<b>529.636,65</b>	<b>244.517,65</b>	<b>5.817,65</b>	<b>1.720.204,60</b>
<b>% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)</b>	<b>67,81</b>	<b>72,70</b>	<b>84,01</b>	<b>99,53</b>	<b>77,47</b>



### **3ª Etapa – EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO NO PERÍODO DE 2019-2022**

O horizonte para o desenvolvimento e consolidação do Plano será de quatro anos e as ações serão paulatinamente realizadas conforme as prioridades estabelecidas pela SEMA.

### **4ª Etapa – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

As atividades desenvolvidas em cada frente de Ação serão constantemente monitoradas o que possibilitará a avaliação deste e a tomadas de decisões para realização de ajustes necessários aos processos.

## **5. RESULTADOS ESPERADOS**

O resultado esperado é alocação eficiente de recursos financeiros no Sistema de Recursos como um todo no âmbito do 2º Ciclo do PROGESTÃO, o que implicará:

- ✓ Desenvolvimento da gestão;
- ✓ Aprimoramento de sistemas e processos;
- ✓ Melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Mudança de percepção padrões éticos de comportamento;
- ✓ Difusão de conhecimento;
- ✓ Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

como um todo.

